

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2009**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 16.616,25	Contribuição Mínima	132,93
02	de 16.616,26 a 33.232,50	0,8 %	-
03	de 33.232,51 a 332.325,00	0,2 %	199,39
04	de 332.325,01 a 33.232.500,00	0,1 %	531,72
05	de 33.232.500,01 a 177.240.000,00	0,02 %	27.117,72
06	de 177.240.000,01 em diante	Contribuição Máxima	62.565,72

Fundamentação Legal

**Decreto Lei nº 5.452, de 01/12/1943 – (CLT) : Arts. 578 a 580 III e seguintes;
Arts. 598 a 610.**